Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 01

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 079/2011 **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2011**

190

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao "Dr. Marco Pólo Del Nero".

Autores: Fláudio Azevedo Lima (PT), Cláudio Dutra(PT), Adilson Peres(PT), Luciano de Oliveira Farias(PV) e outros.

Decreto L... 011/11

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Itapevi
Folha N.º 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☑ Justiça e Redação:
☐ Ordem Social e Econ. Serv. Público:
☐ Finanças e Orçamento:
☐ Fiscalização e Controle:
09/08/2011
Presidente

"Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao " Dr. Marco Pólo Del Nero"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Plenário
09/08/2011
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1.º - Fica concedido ao Senhor Doutor Marco Pólo Del Nero o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao esporte no Estado de São Paulo.

Art.2.º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art.3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de agosto de 2011.

Fláudio Azevedo Limas
Vereador – PT

Luciano de Oliveira Farias
Vereador – PV

Adilson Peres
Vereador – PT

Cláudio Dutra Barros
Vereador – PT

Akdenis M. Hourani
Vereador – PRB

Eduardo S. Casagrande
Vereador – PRB

Câmara Municipal de Itapevi
Folha N.º 03

Igor Soares Ebert
Vereador – PP

Júlio César Portela
Vereador - PP

Marcos Ferreira Godoy
Vereador – PV

Paulo Rogério de Almeida
Vereador – PTB

Roberval Luis M. da Silva
Vereador – PP

Silas Pinheiro
Vereador - PRB

Sonia Regina Salvarani
Vereadora - PTB

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 24

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

A homenagem visa tão somente prestar o devido reconhecimento, e em especial por esta Câmara, ao ilustre Senhor Doutor Marco Pólo Del Nero, que vem prestando relevantes serviços em prol do futebol em nosso estado.

Sua gestão à frente da Federação Paulista de Futebol está marcada por inúmeras iniciativas visando o crescimento daquele esporte, criando condições para inclusão social de nossos jovens.

Dentre estas iniciativas podemos destacar a criação do Departamento de Inclusão Social com o Projeto Nosso Sonho e ultimamente seu empenho na implementação do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, fruto de parceria com o Ministério do Esporte e Tribunal de Justiça de São Paulo.

Sua trajetória de vida e seu empenho na valorização do futebol fazem-no merecedor desta homenagem.

Sala da Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de agosto de 2011.

Câmara Municipal de Itapevi
Folha N.º 05

Biografia Marco Polo Del Nero

Marco Polo Del Nero, nascido em São Paulo, no dia 22 de fevereiro de 1941, é formado em direito, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Com especialização na área penal.

Formado em Direito pela Universidade Mackenzie em 1967, Marco Polo Del Nero especializou-se na área de Direito Penal, atividade que exerce até hoje. No período universitário foi presidente do Partido Acadêmico Realizador (PAR) e participou de diversos movimentos em favor da democratização do País.

O esporte nasceu na vida de Marco Polo, com as cores verdes e branca, começou com diretor de sindicância do clube, passou por cargos como diretor jurídico, diretor de futebol até tornar-se membro vitalício do conselho.

Marco Polo Del Nero assumiu a presidência da Federação Paulista de Futebol no dia 05 de agosto de 2003, tendo como meta o fortalecimento dos Clubes e das Ligas do Estado de São Paulo.

Sua administração é pautada pela transparência em suas ações, o que gerou maior credibilidade e aproximação da FPF com todos os filiados. Nesse processo, os clubes têm a possibilidade de participar mais diretamente das decisões tomadas pela presidência.

Em 1971, Marco Polo Del Nero intensificou suas atividades no meio esportivo, quando foi nomeado diretor da Comissão de Sindicância da Sociedade Esportiva Palmeiras. Também no Palmeiras exerceu as funções de diretor jurídico, diretor de Futebol e secretário do Conselho de Orientação e Fiscalizador , além de ser indicado como benemérito e conselheiro vitalício.

Em 1985, Marco Polo Del Nero passou a integrar o Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Futebol e presidiu o TJD de 1988 a 2002 e no ano seguinte foi eleito vice-presidente da FPF.

Em 2006 foi indicado pela Confederação Brasileira de Futebol para ser o Chefe da Delegação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da Alemanha.

Em maio de 2007 foi empossado como membro do Comitê Executivo da Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol).

Campanhas Institucionais

RACISMO, AQUI NÃO!

A Federação Paulista de Futebol acredita que qualquer tipo de discriminação deva ser banida da sociedade. Entende que o racismo é um dos piores meios de se tentar provar uma superioridade racial inexistente e absurda que, ainda nos dias de hoje, podemos testemunhar em atos incompreensíveis.

Desde 2006, a Federação Paulista de Futebol entra em campo com a campanha **RACISMO, AQUI NÃO!** que tem o objetivo de conscientizar atletas e torcedores de que a discriminação racial manifestada por atos ou palavras deve contar com o repúdio de todos que lutam por um

Câmara Municipal de Itapevi
Folha N.º 06

País melhor. É sempre bom lembrar que a Constituição Federal do Brasil de 1988 caracterizou como crime o racismo, a discriminação e a prática de atos de preconceito racial de qualquer natureza.

No intuito de fazer parte de um movimento para banir o racismo dos estádios, a Federação Paulista de Futebol sente-se na obrigação de trabalhar na conscientização de todos os que freqüentam o ambiente esportivo ao demonstrar total repúdio à discriminação racial. Esperamos que essa proposta se transforme na realidade de uma sociedade igualitária, na qual não haja diferenças de raça, credo ou cor.

Durante todo o ano de 2007, a Federação Paulista de Futebol encaminhou aos jogadores fotos que revelam a atitude de apoio contra qualquer tipo de discriminação racial.

Responsabilidade Social

Por um País Melhor

O processo de Responsabilidade Social começa do indivíduo para a sociedade, ampliando-se para o contexto social em que o homem está inserido. Esta nova forma de ver e construir o mundo tem como princípios básicos os direitos humanos, a responsabilidade pessoal e o compromisso social na realização do destino coletivo.

O processo de construção da cidadania através do futebol se dá pelo reconhecimento e o respeito das regras, das diferenças individuais, pelo combate ao preconceito, pela participação do processo grupal, pela ampliação da consciência dos direitos e deveres e pela confiança no potencial de transformação de cada um.

Desde 2004, o presidente da Federação Paulista de Futebol, Marco Polo Del Nero, e o vice-presidente, Reinaldo Carneiro Bastos, entenderam a importância da entidade como agente transformador e criaram o Departamento de Inclusão Social, que teve como vice-presidente o ex-jogador tetracampeão mundial, Paulo Sérgio do Nascimento. A partir de então, surgiu o **Projeto Nosso Sonho**, destinado a contribuir para a boa formação de jovens através da prática esportiva.

Projeto Nosso Sonho

O **Projeto Nosso Sonho**, da Federação Paulista de Futebol, foi criado com o objetivo de contribuir diretamente na formação de cidadãos através da prática esportiva. O projeto é desenvolvido em parceria com o Ministério do Esporte, com a Prefeitura da Cidade de São Paulo e com o Nacional Atlético Clube, que ofereceu suas dependências.

Desde 2004, data de sua criação, foram cadastrados aproximadamente 2,3 mil garotos entre 7 e 15 anos. Além disso, são mantidos 250 alunos que freqüentam regularmente as aulas de futebol do projeto.

Os primeiros resultados já podem ser notados. As crianças das regiões Norte e Oeste inscritas no projeto vêm obtendo melhor aproveitamento escolar e estão mais integradas no relacionamento familiar.

De acordo com a proposta de inclusão social do **Projeto Nosso Sonho** são cadastrados garotos de baixa renda e internos da Fundação Casa (ex-Febem) que estão enquadrados em delitos leves e vivem em regime semi-aberto, de liberdade assistida.

Nesses cinco anos de existência, o **Projeto Nosso Sonho** inscreveu os garotos em jogos preliminares realizados no estádio do Pacaembu e em campeonatos da Copa Danone, do Mais

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 07

Esporte, e do Departamento de Educação Física e Esportes (Defe). O foco principal é fazer do esporte um fator de socialização.

Paralelamente à prática de futebol são ministradas palestras sobre arbitragem, psicologia do esporte e de inclusão digital. Este trabalho é desenvolvido por um grupo de voluntários da empresa Wilson, parceira do projeto.

O sucesso da iniciativa levou a presidência da Federação Paulista de Futebol a ampliar o projeto. A meta, agora, é transformá-lo em um canal cada vez mais efetivo de educação e transformação social.

Câmara Municipal de Itapevi
Folha N.º 08

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 017 / 2011,** foi autuado e registrado como processo **numero 079 /2011**.

Itapevi, 08 de Agosto de 2.011.

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 08 de Agosto de 2.011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 09/08/**2011**, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 08 de Agosto de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 08

Recebidos na Secretaria. Itapevi, 08 de Agosto de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

Para as providências cabíveis.
Itapevi, 08 / 08 /2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

CERTIDAO.

Certifico que em cumprimento a determinação superior, incluir o presente **PROJETO DE DECRETO** no **"EXPEDIENTE"** da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 09 **de** Agosto **de 2.011.**

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 10

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE.**
Itapevi, _____ de _____ de 2011.

_____
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ____/2011.

Para cumprimento ao disposto no Regimento Interno em vigor, encaminhe-se à comissão Permanente de Justiça e Redação.

Itapevi, ___/_____/ 2011.

Luciano de Oliveira Farias
Presidente

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ____/2011

À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Decreto Legislativo, enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)

_____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. _____, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

Claudio Dutra Barros

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Itapevi
Folha N.º 12

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇAO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 017/2001

Ementa: *Concede o titulo de "Cidadão Itapeviense" ao* ***Dr. Marco Pólo Del Nero.***

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º., do Regimento Interno desta Casa de Leis, após analise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATORIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores desta Casa, que tem por objetivo conceder o titulo de "Cidadão Itapeviense", ao **Dr. MARCO POLO DEL NERO**, Presidente da Federação Paulista de Futebol, pelos relevantes serviços prestados em prol do futebol do Estado.

Destaca-se de sua extensa bibliografia, que o homenageado a criação do Departamento de Inclusão Social, através o projeto "Nosso Sonho" que tem por a integração social dos jovens através do binômio pratica esportiva/educação e a implementação do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, fruto de parceria com o Ministério do Esporte e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, justificando, portanto, a concessão do titulo.

É a síntese do necessário.

II – VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos - não se vislumbra quaisquer

Câmara Municip l de Itapevi
Folha N.º 13

irregularidade ou ofensa, por vicio formal, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

III – DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇAO** desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do presente Projeto.

É o parecer que, sob critica, respeitosamente submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 09 de agosto de 2.011.

CLAUDIO DUTRA DE BARROS
Presidente

MARCOS FERREIRA GODOY
Vice-Presidente e relator

IGOR SOARES EBERT
Membro

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 14

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 03 de agosto de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N _____/2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, ____ /_____/ 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia ___/____/____

Itapevi, ___ de _____ de _____.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 15

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/11 **, foi aprovado , conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos.**

Itapevi, 09 **de** agosto **de 2011.**

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Itapevi
Folha N.º 16

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 09/08/2013

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº ____/____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/____

MOÇÃO Nº ____/____

REQUERIMENTO Nº ____/____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	X	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	X	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	X	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☐	☐	X	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	X	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT	X	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	X	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	X	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY	X	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	X	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	X	☐	☐	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	X	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	X	☐	☐	☐
	TOTAL DE VOTOS:	12	0	01	

Secretário

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 17

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 011, **de** 09, **de** agosto, **de 2011, referente ao Projeto de Decreto supra.**

Itapevi, 09 **de** agosto **de 2011.**

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Itapevi
Folha N.º 18

DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Flaudio Azevedo Limas (PT), Luciano de Oliveira Farias (PV), Adilson Peres (PT), Claudio Dutra Barros (PT), Akdenis Mohamad Kourani (PRB), Igor Soares Ebert (PP), Marcos Ferreira Godoy (PV), Paulo Rogiério de Almeida (PTB), Silas Pinheiro da Silva (PRB) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AO DOUTOR MARCO PÓLO DEL NERO."

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Droutor Marco Pólo Nero o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao esporte no Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 09 de agosto de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 09 dias do mês de agosto de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública